



PROVEDORIA

UM ACORDO HISTÓRICO

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo acaba de assinar o primeiro Negócio Jurídico Processual com a Procuradoria da Fazenda Nacional da Terceira Região. Até agora inédito, o acordo encerra uma antiga pendência da Irmandade, reduz sua dívida a metade e consolida sua regularidade perante a União.

A Santa Casa de Misericórdia de São Paulo é uma das mais antigas instituições em funcionamento no Brasil. Os primeiros documentos em seu nome remontam a 1560, o que permite dizer que a Instituição é tão antiga quanto a cidade de São Paulo.

Atendendo mais de dois milhões e seiscentos mil pacientes por ano, a Santa Casa de São Paulo é um dos quatro pilares de sustentação da saúde pública na Região Metropolitana da Grande São Paulo. Atuando em praticamente todos os campos da medicina, do mais simples aos complexos transplantes de órgãos, ela é, também, a responsável pelo último pronto-socorro de grande porte da rede pública que atende de portas abertas, 24 horas por dia.

Ao longo dos últimos anos a Santa Casa de São Paulo atravessa uma séria crise. Face a deterioração de suas contas e de sua capacidade de atendimento, várias pessoas chegaram a prognosticar o seu fim.

A partir de abril de 2017 a Irmandade deu início a um amplo projeto de reorganização, desencadeando uma série de ações destinadas a recuperar sua capacidade operacional. As medidas adotadas passam pela reorganização administrativa e operacional; pela readequação, renegociação e pagamento de seu passivo; e, mais importante de todas, pela retomada de sua plena capacidade de atendimento, voltando a servir a população com medicina social de alto nível.

Um dos pontos críticos da dívida de mais de setecentos milhões de reais era o passivo com a União. Representando quase metade do total, as negociações se arrastavam sem muito futuro, desde dezembro de 2017, quando a Santa Casa de São Paulo aderiu ao PERT.

Foi então, que no segundo semestre de 2018 os procuradores da Procuradoria da Fazenda Nacional da Terceira Região entraram em cena. E o quadro mudou completamente de figura. As negociações avançaram rapidamente, estabeleceu-se a confiança entre as partes e a boa-fé necessária a um acordo complexo foi o padrão dos trabalhos.

Graças a visão moderna da função do Estado, ao profissionalismo, elevado padrão moral e competência jurídica dos seus integrantes, e, acima de tudo, à vontade de resolver satisfatoriamente uma história que não precisava acabar mal, a Procuradoria da Fazenda Nacional da Terceira Região permitiu o equacionamento de metade da dívida, e, conseqüentemente, o funcionamento futuro da Santa Casa de São Paulo.

19 de março de 2019 é a data da assinatura do primeiro Negócio Jurídico Processual firmado pela Procuradoria da Fazenda Nacional da Terceira Região. 19 de março de 2019 é a data em que a Irmandade da



PROVEDORIA

Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, equacionou seu passivo, tirou parte da dívida da frente e regularizou sua situação, voltando a fazer jus ao CND e, conseqüentemente, resgatou sua capacidade gerencial plena, abrindo as portas para a fase final de seu plano de recuperação. Em pouco tempo estaremos, de novo, funcionando a pleno vapor em prol da população.

São Paulo, 20 de março de 2019.

Antonio Penteado Mendonça

Provedor - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo